



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROMOVENTE VEREADOR: UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 964.950,90

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para compra de insumos e equipamentos destinados à saúde.			414.950,90
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para a aquisição de veículo			140.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).			50.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de 02 (dois) monitores cardíacos.			50.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de 02 (dois) Eletrocardiógrafos Digitais.			40.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de 02 (dois) Cardioversores.			40.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de 02 (dois) Cardiotocógrafos.			40.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo a ser utilizado para a reforma e/ou ampliação, bem como aquisição de equipamentos em prol do Quiosque do Artesão localizado na Orla de Costazul.			20.000,00
SEDTUR – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valor exclusivo a ser utilizado para o fomento de eventos na Cidade. Emenda em conjunto com os Vereadores Sidnei Mattos Filho e Paulo Fernando Carvalho Gomes.			50.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para a aquisição de equipamentos e manutenção para a continuidade dos projetos sociais da PESTALOZI.			100.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo a ser utilizado para a aquisição de equipamentos e manutenção para a continuidade dos projetos sociais da APAAE.			10.000,00
SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor exclusivo a ser utilizado para aquisição de insumos em prol do Programa de Saúde Animal – PSA			10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR AUTOR